



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.420/2004

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA
O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e ainda, com fundamento no art. 4º da Lei Municipal nº 608/2004,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial, composta pelos seguintes membros:

- Representantes do Poder Executivo:
 - **PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA;**
 - **NELSON TATSUNO;**
 - **DARCI ABEL PEZENTI.**
- Representante do Poder Legislativo:
 - **ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - A Comissão Especial acima constituída, deverá, sob a coordenação do primeiro nomeado, proceder **AVALIAÇÃO** nos projetos de execução e instalação da Empresa **A. C. A. Marques – ME**.

Parágrafo Único – A Comissão realizará avaliações esporádicas, emitindo laudo para cada fase do projeto de instalação acabada, e apresentará laudo conclusivo ao término dos trabalhos, ou seja, quando finalizarem todos os projetos de instalação da referida empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 02 DE JUNHO DE 2.004.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 02/06/2004